



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2014, de 04 de junho de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 74/2014 – DICONTE, de 15 de maio de 2014, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos;

CONSIDERANDO o Contrato 14/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa CONSTRUTORA KTEDRAL LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 05/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos para o campus de Caraúbas e Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.258/2013, de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **Priscilla Souza de Menezes** (Titular) e **Francisco Tony Erick Germano** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

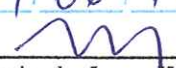
Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 19 de maio de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/06/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0723/2014, de 05 de junho de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Graduação, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 122/2014 – PROGRAD, de 07 de maio de 2014, que solicita emissão de portaria de designação e indica membros para compor o Comitê de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor o Comitê de Graduação, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da forma como segue:

I – Pró-reitor de Graduação:

Augusto Carlos Pavão (titular);
Walter Martins Rodrigues (suplente).

II – Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEaD:

Katia Cilene da Silva (titular);
Marcia de Jesus Xavier (suplente).

III – Coordenador do Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada:

Katia Cilene da Silva (titular);
Walter Martins Rodrigues (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

IV – Representantes docentes, de cada unidade acadêmica da UFERSA:

a) Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN:

Thadeu Ribeiro Benicio Milfont (titular);

Jackson Jonas Silva Costa (suplente).

b) Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS:

Ricardo Henrique de Lima Leite (titular);

Jairo Rocha Ximenes Ponte (suplente).

c) Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT:

Luis Morão Cabral Ferro (titular);

Jardel Dantas da Cunha (suplente).

d) Departamento de Ciências Vegetais - DCV:

Adrian Jose Molina Rugama (titular);

Lidiane Kely de Lima (suplente).

e) Departamento de Ciências Animais - DCAN:

Josemir de Souza Goncalves (titular);

Marcelle Santana de Araujo (suplente).

f) Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH
(Campus Angicos):

Sueldes de Araujo (titular);

Antonio de Padua de Miranda Henriques (suplente).

g) Campus Caraúbas:

Joelton Fonseca Barbosa (titular);

Fabiano da Costa Dantas (suplente).

h) Campus Pau dos Ferros:

Glaydson Francisco Barros de Oliveira (titular);

Marteson Cristiano dos Santos Camelo (suplente).

V – Representante técnico-administrativo, com formação na área de educação:

Celeneh Rocha de Castro (titular);

Janini Aparecida Dias Nunes (suplente).

VI – Representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes -
DCE:

Maria Clara Correia Dias (titular);

Andre Victor Sales Passos (suplente).




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 2º O Comitê de Graduação tem por finalidade subsidiar a elaboração da política de graduação da UFERSA e participar de orientação, aplicação, desenvolvimento e zelo dos cursos e ações em nível de graduação.

Art. 3º Os mandato dos membros docentes e técnico-administrativos terá duração de 02 (dois) anos, e dos membros discentes terá duração de 01 (um) ano, permitida uma recondução por igual período, a todos os membros.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

